

Chamada Pública nº 01/2021

RESULTADO:

A Universidade Federal de Pelotas torna público que na Chamada Pública 02/2021, para manifestação de interesse em doação de Bens IRRECUPERÁVEIS, manifestarem-se 05 (cinco) entidades. Após análise da documentação pela Comissão Permanente de Avaliação da UFPel, foram consideradas habilitadas as seguintes entidades:

- NÚCLEO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – NACA, *contemplada com o lote 1;*
- MITRA ARQUIDIOCESANA DE PELOTAS, *contemplada com o lote 2;*
- INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA, *contemplada com o lote 7;*
- HOSPITAL ESPÍRITA DE PELOTAS, *contemplada com os lotes 3,4,5,6,8,9,10 e 11;*

A prioridade nos lotes foi realizada pela data de recebimento de todos os documentos solicitados no Edital 02/2021.

O procedimento de doação, à entidades previstas no decreto 9373 de 2018, permite a destinação dos bens permanentes inservíveis irrecuperáveis que foram utilizados nas atividades acadêmicas e administrativas da UFPel, possibilitando assim um reaproveitamento e uma destinação correta dos bens.